

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177 Endereço: RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO CEP: 89735-000 - Lindóia do Sul	Concorrência 2/2023
	Número Processo: 48/2023 Data do Processo: 26/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO, NA FORMA DA LEI Nº 1.151/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013, E LEI Nº 1.387 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1.398 DE 11 DE JULHO DE 2018, 1.430 DE 5 DE JUNHO DE 2019 E 1.435 DE 10 DE JULHO DE 2019

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1185/2023

Reuniram-se no dia 07/02/2024, as 08:34 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 3874/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 48/2023 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito e trinta horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Diego Frare e Izanir Colle, sob a Presidência do senhor Josemar Tecchio, todos designados pelo Decreto 4.060/2024, dá-se sequência a licitação, com a abertura do envelope número dois, Proposta Técnica das licitantes. Após análise da proposta, foi constatado que a empresa Daniela Souza Droppa Casagrande ME, não apresentou na proposta técnica o solicitado na alínea D e seus subitens do item 7.1 do edital ou seja situação atual, com Valor adicionado no movimento econômico alínea d.1.1, empregos diretos formais alínea d.1.2, tempo de atividade da empresa alínea d.1.3, na situação futura: O número de empregos diretos a serem gerados alínea d.2.1, O número de empregos indiretos a serem gerados alínea d.2.2, A preservação do meio-ambiente alínea d.2.3, A geração de movimento econômico (valor adicionado) alínea d.2.4, Se haverá aplicação e transferência de tecnologia inovadora alínea d.2.5, Se a atividade econômica será pioneira no município alínea d.2.6, Se haverá utilização de matéria-prima local alínea d.2.7, Investimentos efetuados (relativos ao primeiro ano de atividade) alínea d.2.8, estando para tanto declarada inabilitada. Neste momento enquanto o presidente consultava o setor jurídico o representante Leonardo Cesar Casagrande, da empresa Daniela Souza Droppa Casagrande ME, retirou-se da sala de licitações sem justificativa não retornando mais. As propostas apresentadas pelas empresas Bar e Restaurante Altas Horas LTDA para o item III barracão 3 e 52.810.422 Wilian Finger para o item I barracão 1, se encontram de acordo com o edital. Após análise das propostas foram consideradas a seguinte pontuação, empresa Bar e Restaurante Altas Horas LTDA para situação atual, movimento econômico com valor adicionado 10 pontos, Empregos diretos 5 pontos, Tempo de atividade de empresa 12 pontos, situação futura para o primeiro ano de atividade: empregos diretos 20 pontos, empregos indiretos 8 pontos, Projeto de Preservação ao Meio Ambiente 5 pontos, valor adicionado ao movimento econômico 300 pontos, investimentos a serem efetuados 12 pontos, totalizando 372 (trezentos e setenta e dois) pontos, empresa 52.810.422 Wilian Finger para situação atual, movimento econômico com valor adicionado 5 pontos, Empregos diretos 5 pontos, Tempo de atividade de empresa 2 pontos, situação futura para o primeiro ano de atividade: empregos diretos 15 pontos, Projeto de Preservação ao Meio Ambiente 5 pontos, valor adicionado ao movimento econômico 60 pontos, aplicação e transferência de tecnologia inovadora 2 pontos, utilização de matéria-prima local 5 pontos e investimentos a serem efetuados 7 pontos, totalizando 106 (cento e seis) pontos. Conforme prevê o item 8.10 do edital imediatamente após o julgamento e classificação das propostas, o resultado será encaminhado juntamente com toda a documentação do certame, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, o qual efetuará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nova avaliação das propostas técnicas e emissão de parecer final. Considerando que nenhuma empresa apresentou o termo de renúncia ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou as propostas, relativo a fase de análise da proposta técnica, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após análise da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos. Os participantes ficam desde já notificados a acompanharem na página oficial do Município e/ou no DOM/SC, as publicações do referido processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Participante: BAR E RESTAURANTE ALTAS HORAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	-------	----------------	-------------

1	ITEM I Incentivo 1 Concessão de Direito Real de Uso Gratuito do Lote nº 01 com área de 8.943,32 m ² (oito mil, novecentos e quarenta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados), a ser desmembrado de parte do lote rural 320 com área total de 205.947,70 m ² (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), localizada na área industrial do Município, registrada sob matrícula nº 521 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de	1,000	UN		0,0000	0,00
2	ITEM II Incentivo 1 Concessão de Direito Real de Uso Gratuito do Lote nº 02 com área de 8.422,40 m ² (oito mil, quatrocentos e vinte e dois metros e quarenta centímetros quadrados), a ser desmembrado de parte do lote rural 320 com área total de 205.947,70 m ² (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), localizada na área industrial do Município, registrada sob matrícula nº 521 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumir	1,000	UN		0,0000	0,00
3	ITEM III Incentivo 1 Concessão de Direito Real de Uso Gratuito do Lote nº 03 com área de 9.619,27 m ² (nove mil, seiscentos e dezenove metros e vinte e sete centímetros quadrados), a ser desmembrado de parte do lote rural 320 com área total de 205.947,70 m ² (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), localizada na área industrial do Município, registrada sob matrícula nº 521 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumiri	1,000	UN		372,0000	372,00
Total do Participante:						372,00

Participante: 52.810.422 WILIAN FINGER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ITEM I Incentivo 1 Concessão de Direito Real de Uso Gratuito do Lote nº 01 com área de 8.943,32 m ² (oito mil, novecentos e quarenta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados), a ser desmembrado de parte do lote rural 320 com área total de 205.947,70 m ² (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), localizada na área industrial do Município, registrada sob matrícula nº 521 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de	1,000	UN		106,0000	106,00
2	ITEM II Incentivo 1 Concessão de Direito Real de Uso Gratuito do Lote nº 02 com área de 8.422,40 m ² (oito mil, quatrocentos e vinte e dois metros e quarenta centímetros quadrados), a ser desmembrado de parte do lote rural 320 com área total de 205.947,70 m ² (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), localizada na área industrial do Município, registrada sob matrícula nº 521 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumir	1,000	UN		0,0000	0,00
3	ITEM III Incentivo 1 Concessão de Direito Real de Uso Gratuito do Lote nº 03 com área de 9.619,27 m ² (nove mil, seiscentos e dezenove metros e vinte e sete centímetros quadrados), a ser desmembrado de parte do lote rural 320 com área total de 205.947,70 m ² (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), localizada na área industrial do Município, registrada sob matrícula nº 521 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumiri	1,000	UN		0,0000	0,00
Total do Participante:						106,00
Total Geral:						478,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lindóia do Sul, 07/02/2024

JOSEMAR TECCHIO

PRESIDENTE

DIEGO FRARE

MEMBRO

IZANIR COLLE

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIELA SOUZA DROPPA CASAGRANDE

LEONARDO CESAR CASAGRANDE

52.810.422 WILIAN FINGER

NEIMAR CORDASSO

BAR E RESTAURANTE ALTAS HORAS LTDA

RUAN CARLOS BIONDO
